



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 19/2010

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 389/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-17 a jul.-18, com percentual de 8,24%, resultando no valor de R\$ 2.970,56 (dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 11-8-2018, conforme Contrato n. 19/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 13ª ZE, em Candelária-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CANDELÁRIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.